

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Simplício Neto

EMENTA

Denomina rua Luís Elizeu da Silva (Luiz de Noza). R. Sem denominação S05Q26Q27, cód log 671, bairro Valentim.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua, Luís Elizeu da Silva (Luiz de Noza), a R. Sem denominação S05Q26Q27, cód log 671, bairro Valentim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 29 de maio de 2025.